## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000013-23.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Água

Exequente: Gustavo Paro e outro

Executado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença requerido por Gustavo Paro e Ignácia Junqueira Franco Paro em face do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE SÃO CARLOS.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 06 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA